ATA Nº 37/2020 DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2020, às 19h02min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Ezequiel de Andrade, realizou-se a 65ª Reunião Ordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá, na Modalidade de Deliberação Remota, conforme Resolução nº 19/2020. **PRESIDENTE** atesta a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente, em conformidade com o inciso III do art. 4 da Resolução nº. 19/2020. Além disso, conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, ele declara abertos os trabalhos (00:00 a 01:37). **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** coloca em deliberação a Ata nº. 36/2020 (64ª Ordinária), a qual foi aprovada com a ausência da Vereadora Janayna (01:38 a 02:49). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das correspondências (03:04 a 27:04). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR STOKLOSA** solicita dispensa da leitura das proposições que estão dando entrada na casa. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Stoklosa, o qual foi aprovado (27:27 a 28:23). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda então à leitura somente das ementas: do Projeto de Lei Ordinária nº. 77/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação; do Projeto de Lei Ordinária nº. 78/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação; e do Projeto de Lei Ordinária nº. 80/2020, o qual estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2021. Após, o **PRESIDENT**E encaminha os projetos para análise técnica das Comissões Permanentes, reprovando o regime de urgência ao Projeto de Lei Ordinária nº. 80/2020, com voto contrário de todos os Vereadores (28:24 a 33:39). Além disso, atesta-se a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 169 do Regimento Interno. Conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, declara-se aberta a Ordem do Dia (33:47 a 34:45). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 50/2020 do tipo modificativa ao Projeto de Lei nº. 12/2020. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 50/2020, a qual foi aprovada com a ausência do Vereador Thomaz (34:47 a 41:20). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 51/2020 do tipo aditiva ao Projeto de Lei nº. 12/2020. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 51/2020, a qual foi aprovada (41:26 a 44:04). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 74/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais, proveniente de excesso de arrecadação. Em única discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 74/2020, o qual foi aprovado com a ausência do Vereador Thomaz (44:07 a 46:57). **VEREADOR CALDEIRA** solicita dispensa da leitura das proposições que estão em segunda votação. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual foi aprovado (47:05 a 48:29). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura somente da ementa do Projeto de Lei Complementar nº. 2/2020, o qual altera a Lei Complementar Municipal nº 50/2016, a qual Institui o Código Posturas do Município de Itapoá/SC e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto de lei. Encerrada a

discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei complementar nº. 2/2020, o qual foi aprovado (48:30 a 49:41). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura somente da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 76/2020, o qual denomina nome de via pública como "Rua dos Quiosques", localizada no Bairro Pontal do Norte. Em segunda discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 76/2020, o qual foi aprovado (49:44 a 51:18). **VEREADOR JONECIR** solicita vista do Projeto de Lei Complementar nº. 9/2020, o qual altera a Lei Complementar Municipal nº 41, de 16 de julho de 2014, a qual dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Itapoá, estado de Santa Catarina, e adota outras providências, atendendo a determinação do art. 9º, §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Jonecir, o qual foi aprovado (52:25 a 58:57). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 12/2020, que autoriza o município de Itapoá a instituir o Centro de Gestão de Eventos Municipal e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 12/2020, o qual foi aprovado com a ausência do Vereador Thomaz (58:58 a 01:09:08). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 72/2020, o qual altera a Lei Municipal nº. 34, de 29 de junho de 2001 a qual dispõe sobre o sistema municipal de ensino do município de Itapoá-SC e estabelece as diretrizes do sistema municipal de educação. Em primeira discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 72/2020, o qual foi aprovado com a ausência dos Vereadores Thomaz e Stoklosa (01:09:12 a 01:13:18). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das indicações: nº. 140/2020, a qual indica ao senhor Prefeito Municipal que, por meio do órgão competente, providencie a instalação de uma boca de lobo na esquina da Rua Getúlio Vargas com a Rua Ademar Pereira, entre as quadras 94 e 95, no Balneário Saí Mirim, neste município; nº. 141/2020, a qual indica ao senhor Prefeito Municipal que, por meio do órgão competente, providencie a transformação em sentido duplo da Rua Miguel Galhardi, desde a Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, entre as quadras 14 e 16 do Balneário Nossa Senhora Aparecida, até o início da rua entre as quadras 07 e 08 do Balneário Jardim Pérola do Atlântico, dando continuidade até a Avenida do Comércio; nº. 142/2020, a qual indica ao senhor Prefeito Municipal que, por meio do órgão competente, providencie o patrolamento e colocação de britas nas ruas Antonio Bischof e Armindo Bueno, próximo à praia, neste município; nº. 143/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a confecção e execução de um projeto de obra para a entrada da localidade Braço do Norte, na SC-416; nº. 144/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a instalação de lombada na Rua Laranjeiras do Sul; nº. 145/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a confecção e execução de um projeto de uma obra para favorecer a entrada na localidade do Saí Mirim, na SC-416; e nº. 146/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a instalação de lixeiras no Deque da Barra do Saí. (01:13:24 a 01:18:50). **5. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária às 20h25min e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e pelo Secretário ad hoc, designado para o ato, Jonatas Lennertz. Itapoá, 21 de setembro de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Secretário *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador